

Intimada a se manifestar no prazo legal de 30 (trinta) dias através da Termo de Intimação Fiscal Nº 15/2017 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI (Id: 0202686), o sujeito passivo mostrou-se inerte, conforme consignado no Termo de Revelia Nº 14/2017 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI (Id: 0257605). Ato sequente foi prolatada a Decisão Nº 4385/2017 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI (Id: 0258139), determinando a remessa do processo à Corregedoria-Geral da Justiça para conhecimento e providências considerando o disposto nos artigos 32 a 34 da Lei nº 8.935/94, e ainda, o entendimento pela caracterização de potencial quebra de confiança.

A Corregedoria Geral informou que consta pendente neste Tribunal de Justiça o julgamento do Mandado de Segurança nº. 2009.0001.004640-4/TJ/PI, tendo como impetrante o sujeito passivo, que em última decisão foi deferida sua titularidade na serventia extrajudicial, todavia ainda sem o devido trânsito em julgado.

Desta forma, diante de possível implicação no caso tratado no presente feito, **DETERMINO** a suspensão deste procedimento administrativo fiscal até o trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº. 2009.0001.004640-4 TJ/PI.

Intime-se e Cumpra-se.

Teresina, data registrada no sistema SEI.

Desembargador **ERIVAN LOPES** - Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 20/06/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.10. Portaria (Presidência) Nº 1770/2018 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO, de 20 de junho de 2018

O DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIANA FONTENELE GOMES, matrícula Nº 3695, CPF Nº 017421.203-85, como tomador de Suprimento de Fundos e portador do Cartão Corporativo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Piracuruca por um exercício financeiro, conforme art 5º, §2º da Portaria 481/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 20 de junho de 2018.

7. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. Extrato Nº 52/2018 - PJPI/TJPI/SLC

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 86/2018 - PJPI/TJPI/SLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.0.000006206-1

Contratante: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 10.013.974/0001-63

OBJETO/RESUMO: Este contrato tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AUXILIAR DE INFORMÁTICA, nas dependências das Unidades Administrativas/Judiciárias que compõem o Poder Judiciário Piauiense, com livre movimentação da força de trabalho, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2016 e seus anexos.

DO VALOR: O valor mensal total deste contrato é de R\$ 60.290,25 (sessenta mil, duzentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), sendo:

a) R\$ 40.193,50 (Quarenta mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos) para o 1º Grau;

b) R\$ 20.096,75 (Vinte mil, e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) para o 2º Grau;

c) Totalizando o **valor anual global para o 1º e 2º Graus R\$ 723.483,00 (Setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais).**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO:

Este contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula-se ao Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico n.º 035/2016, constante do Processo SEI nº 17.0.000024560-7, bem como à proposta da CONTRATADA.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do SECOF, nas formas e condições estabelecidas neste instrumento contratual, sob a Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 18 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 2033 - Custeio Administrativo de 1º Grau;

Classificação Funcional Programática: 0206100812033; Natureza da Despesa: 449052 - 339037 - Locação de Mão de Obra; Ação Orçamentária: 12141 - Custeio Administrativo de 2º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812141; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário da Justiça, podendo ser prorrogado a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, quando comprovadamente vantajoso para a Administração, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

a) os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) a Administração mantenha interesse na realização do serviço;

c) o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

d) a CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

4.2. A Administração não poderá prorrogar o contrato se a CONTRATADA tiver sido declarada inidônea ou suspensa no âmbito da União, do Estado do Piauí ou do CONTRATANTE, enquanto perdurarem os efeitos.

4.3. A prestação de serviços iniciará após a emissão da Ordem de Serviço pelo TJ/PI de repercussão financeira, devendo todos os postos de serviços abrangidos por este Contrato terem seu início de execução em conjunto.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Roberta Duarte da Cunha, Usuário Externo**, em 19/06/2018, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 19/06/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0533328** e o código CRC **FFEA32D3**.

7.2. Extrato Nº 53/2018 - PJPI/TJPI/SLC

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 83/2018 - PJPI/TJPI/SLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.0.000008193-7

Contratante: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040105